

Ata da reunião extraordinária do Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Bahia realizada no dia 18.11.2013.


1 Aos 18 (dezoito) dias do mês novembro do ano 2013 (dois mil e treze), às 9h30min.
2 (nove horas e trinta minutos), reuniu-se o Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão
3 (CAPEX) da Universidade Federal da Bahia, em caráter extraordinário, sob a
4 presidência do Conselheiro **Wilson da Silva Gomes**, presentes os Conselheiros a seguir
5 relacionados: **Adriano de Oliveira Sampaio** (representante da Pró-Reitoria de
6 Extensão Universitária), **Marcelo Felgueiras Napoli** (suplente do Pró-Reitor de
7 Pesquisa, Criação e Inovação), **Edilton Meireles de Oliveira Santos** (DIR), **Gilênio**
8 **Borges Fernandes** (MAT), **Eduardo Fausto Barreto** (ADM), **Ana Gabriela Soriano**
9 (ARQ), **Magda Beretta** (ENG), **Edméia de Almeida Cardoso Coelho** (ENF), **Érico**
10 **José Souza de Oliveira** (TEA), **Américo Venâncio Machado Filho** (LET), **Ajax**
11 **Mercês Atta** (FAR), **Clóvis Zimmermann** (FFCH), **Luiz Alberto Ribeiro Freire**
12 (EBA), **Auristela Félix de Oliveira Teodoro** (FCC), **Alessandra Schnadelbach**
13 **Selbach** (BIO), **Jussara Borges de Lima** (ICI), **Denis Gilbert Francis David** (FIS),
14 **Mateus Freire Leite** (IMS), **Uilma Rodrigues de Matos** (EDC), **André Luís Mota**
15 **dos Santos** (ECO), **Soraia Teixeira Brandão** (QUI), **Jean Nunes dos Santos** (ODO),
16 **Rita de Cássia Ribeiro Silva** (NUT) e **Laila Cavalcante Rosa** (MUS); e o
17 representante estudantil **Kaick Cruz Oliveira**. Havendo quorum, o **Presidente** declarou
18 aberta a sessão, registrando, em seguida, a recente aprovação, pelo CONSUNI, das
19 decisões do CTC (Comitê de Assessoramento Técnico-Científico) sobre o Edital PRÓ-
20 INFRA 2013/2014, sem qualquer restrição ou objeção, em sequência a semelhante
21 procedimento igualmente realizado pelo CAPEX, então congratulando-se com toda a
22 equipe da Pró-Reitoria de Pesquisa, Criação e Inovação (PROPCI) pelo êxito alcançado
23 em relação ao mencionado projeto. O Conselheiro **Adriano Sampaio**, especialmente
24 substituindo a Pró-Reitora de Extensão Universitária, Conselheira Blandina Viana,
25 informou acerca da abertura do Edital ACCS (Ação Curricular em Comunidade e
26 Sociedade), cujas inscrições encontram-se abertas até o dia 20.12.2013, bem como do
27 Edital ACCS-Inovação, este dispondo de 14 vagas e abrangendo áreas mais específicas
28 e atinentes ao aludido propósito da inovação. Em seguida, o **Presidente** passou ao **item**
29 **01 da pauta: Apreciação de processos. Relatoria: Adriano de Oliveira Sampaio**
30 **(representante da Pró-Reitora de Extensão Universitária)**. Foram apresentados,
31 apreciados e aprovados os seguintes processos: **1- Processo nº 23066.034543/13-31** –
32 Curso de Especialização em Administração Hospitalar e Sistemas em Serviços de
33 Saúde; **2- Processo nº 23066.006129/13-14** – Curso de Aperfeiçoamento em Educação
34 Infantil: Infâncias e Arte; **3- Processo nº 23066.050454/13-14** – Curso de
35 Especialização em Gestão de Cooperativas de Saúde. Ademais, foi iniciada mas não
36 finalizada a apreciação do Processo nº 23066.017778/11-05 – Relatório Técnico
37 Acadêmico do Curso de Especialização em Saúde Coletiva com área de concentração
38 em Gestão de Sistema Locais de Saúde, em virtude de questionamento suscitado por um
39 Conselheiro e consensualmente concebido pelo plenário, no sentido de solicitar
40 esclarecimentos à direção da Unidade Universitária, o ISC, quanto ao retardo de seis
41 anos entre a conclusão do curso (2007) e a aprovação do respectivo Relatório pela
42 Congregação em 2013, quando, também, fora encaminhado à PROEXT para avaliação e
43 emissão de parecer. **Item 02: Processo nº 23066.041073/13-90 – Minuta de Resolução**
44 **que “Dispõe sobre as normas gerais do Programa de Inovação e Extensão Empresa**
45 **Junior (PIEEJ) no âmbito da Universidade Federal da Bahia (UFBA)”**. **Relatoria:**
46 **Conselheiro André Luís Mota dos Santos**. O relator comentou sobre o recebimento
47 de poucas propostas e sugestões dos Conselheiros sobre a matéria, conforme


Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like "Adriano", "Laila", "Kaick", and "D.D.", along with a circled signature and other marks.

48 anteriormente acertado, quase todas absorvidas e incorporadas à minuta (anexa) em
49 exame, à exceção daquela encaminhada pela Conselheira Blandina Viana, a ser
50 oportunamente exposta, e procedeu à apresentação do texto normativo, por ele
51 elaborado, mediante leitura individualizada por artigo, de acordo com a metodologia já
52 definida pelo Conselho para tais atividades, com a possibilidade de destaques
53 decorrentes de eventual inviabilidade de consenso em relação a algum dos seus tópicos.
54 Do conjunto exposto, ocorreram as seguintes manifestações e alterações da redação
55 original a partir da análise e debates havidos ao longo da já citada exposição: **1- Art. 1º,**
56 **Parágrafo único** - questionamentos acerca do termo “supervisionado”, ali utilizado,
57 sem a obtenção de uma forma conclusiva para a sua estruturação, a ser decidida em
58 momento mais avançado das discussões e possibilitador de um conhecimento mais
59 aprofundado do assunto para efeito deliberativo mais preciso; **2- Art. 2º** - proposta do
60 Conselheiro **Edilton Santos** de retirada de todo o seu trecho final: “... e demais valores
61 estabelecidos pelo Código de Ética da Confederação Brasileira de Empresas Juniores
62 (Brasil Junior), entidade representativa máxima das empresas juniores no país.”, com a
63 seguinte formatação conclusiva: “O Programa de Inovação e Extensão Empresa Junior
64 (PIEEJ) tem como objetivo desenvolver a inovação, o empreendedorismo, o
65 profissionalismo e a conduta ética.”, sendo devidamente acatada pelo relator e
66 consensualmente aprovada; **3-** sugestão conjunta do **relator** e do **Presidente** para
67 substituição da palavra “Coordenação” por “Acompanhamento” **no título do Capítulo**
68 **II**, unanimemente aprovada, com a nova redação: “Do Acompanhamento do Programa
69 de Inovação e Extensão Empresa Junior”; **4- Art. 4º** - proposição do Conselheiro
70 **Edilton Santos** de substituição do trecho: “... será desenvolvido pela UFBA através do
71 ...” por: “... da UFBA será acompanhado pelo ...”, com a nova redação final
72 consensualmente deferida: “O Programa de Inovação e Extensão Empresa Junior
73 (PIEEJ) da UFBA será acompanhado pelo Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão
74 (CAPEX), pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Criação e Inovação (PROPCI), pela Pró-
75 Reitoria de Extensão (PROEXT) e pelo Núcleo de Empresas Juniores (NEJ).”; **5- Art.**
76 **4º, § 1º** - sugestão conjunta do **relator** e do **Presidente** no sentido da sua alteração para:
77 “O CAPEX atuará como órgão de supervisão, sendo instância de fixação de normas e
78 deliberação, em conformidade com as suas competências previstas no Estatuto da
79 UFBA”; **6- Art. 4º, § 2º** - consensual e generalizada aprovação de mudança da palavra
80 “horas” por “atividades”, com a seguinte forma definitiva: “A PROEXT efetuará o
81 registro e a certificação de atividades, a emissão de certificados e os procedimentos
82 administrativos que lhe couberem.” Em seguida, o Conselheiro **Edilton Santos**
83 questionou aspectos de natureza conceitual e jurídico atinentes ao proposto mecanismo
84 de relacionamento entre as Empresas Juniores e a UFBA, portanto, entre iniciativa
85 privada e instituição pública, disto resultando intensa polêmica e discussão, culminando
86 com as alternativas possibilidades de manutenção da exigência e inclusão ou dispensa e
87 exclusão do Núcleo de Empresas Juniores (NEJ) do documento em exame, em função
88 dos argumentos e justificativas ensejadoras do mencionado questionamento e
89 correspondente debate, tendo o **Presidente** indicado duas hipóteses: de resolução
90 imediata daquele pendente problema ou da sua execução na próxima sessão do
91 Conselho, esta consensualmente aprovada e formalizada, devendo o tema ser colocado
92 como primeiro item da pauta da referida reunião, prevista para acontecimento no dia
93 25.11.2013, quando deverá ser definida a forma de consideração do NEJ no processo de
94 regulamentação do funcionamento das Empresas Juniores na UFBA, com base na sua
95 alternativa inserção conclusiva como integrante da minuta ou como instância de
96 representação não incluída no mencionado escopo. Não mais havendo pronunciamentos,
97 o **Presidente** agradeceu a presença e a colaboração de todos e deu por encerrada a

(Handwritten signatures and initials)
D.O.
Edilton Santos
Presidente
Relator
2

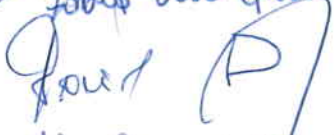
98 sessão, da qual, eu, Alfredo Macêdo Costa, Secretário **ad hoc**, lavrei a presente Ata, a
99 ser devidamente assinada, com menção a sua aprovação, estando os pormenores da
100 reunião gravados em DVD. *Aprovada, por unanimidade, em 25.11.2013.*

Após a leitura, não houve


Luiz Alberto Ribeiro Freire - chefe


Dirigente Fátima de O. Souto

Roberto dos Gatos 

Paulo A



Alexandre de A. Coelho
Margale Berette
Edmundo de A. C. Coelho

André de M. Soares

Luís Filipe


Após

Silvia Lima


Alfredo Macêdo Costa


Alfredo Macêdo Costa